

## PORTARIA Nº 013/2021

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 013/2021 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 17/03/2021.

Sabará, 17/03/2021



assinatura/nome

Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de Aposentadoria Especial e considerando a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 c/c Art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, à servidora, Sra. **AMÁBILE REGINA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 910.449.286-20, matrícula 2604-3, no cargo efetivo de Técnico de Saúde, Padrão P-27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 17 de março de 2021.

  
Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente